INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL NO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ, LOCALIZADO NO CENTRO."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a decoração natalina no Centro Comercial Caxambú, localizado no Centro da cidade. A iniciativa visa fortalecer o clima festivo característico do período, revitalizar o espaço público e estimular a circulação de consumidores, valorizando os empreendedores locais.

A decoração de Natal tem a capacidade de transformar ambientes, promover sensação de acolhimento e fomentar o espírito comunitário, além de ser um importante atrativo para visitantes. Considerando que o Centro Comercial Caxambú é um ponto estratégico de comércio e convivência, a ornamentação temática contribuirá diretamente para o aumento do fluxo de pessoas, impulsionando a economia local e beneficiando comerciantes, clientes e toda a população que utiliza o espaço.

Ademais, ações como essa reforçam as políticas de valorização dos espaços públicos e colaboram para o embelezamento urbano, tornando a cidade mais agradável e acolhedora durante

o período festivo. Assim, a implementação da decoração natalina no referido local atende ao interesse público e promove benefícios sociais, culturais e econômicos para a comunidade.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 24 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.24 17:00:50 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista